



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 1 de 31

### Moradores de Olímpia terão aulas gratuitas de Basquete, Vôlei, Judô, Futsal, Atletismo para PCD e Ginástica Aeróbica



Os moradores da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, terão, este ano, aulas gratuitas de basquete, vôlei, judô, futsal, atletismo para PCD (pessoas com deficiência) e ginástica aeróbica.

As aulas serão gratuitas e ministradas pelos professores da secretaria. O projeto espera contemplar 500 alunos incentivando a prática esportiva e a melhoria da qualidade de vida.

Para o secretário de Esportes, Fernandinho

Silva, “o foco do projeto é oferecer diferentes modalidades esportivas, dando oportunidade de descobrir novos talentos e engrandecer o nome da cidade no esporte local e regional.”

As inscrições para as modalidades de Judô (a partir dos 6 anos), Atletismo PCD (a partir de 10 anos) e Ginástica Aeróbica (a partir de 16 anos), já estão abertas, visto que as aulas começam na próxima segunda-feira (21). Para o basquete, vôlei e futsal (a partir de 8 anos), as inscrições começarão no mês de abril, tendo em vista que os profissionais estão envolvidos com o 12º Jogos de Verão, que iniciarão em março.

As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, em diversos horários, no Ginásio de Esporte, na Escola Municipal de Judô, no CRAS da São José e nas escolas parceiras, de acordo com o cronograma da secretaria. Informações sobre as modalidades e as inscrições devem ser consultadas diretamente na secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, localizada a Rua Orivaldo Cristófal, n. 39 - Jardim Blanco ou no telefone: (17) 3280-4057, de segunda a sexta, das 9h às 16h.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 2 de 31

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Outros atos	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Outros Atos	21
Daemo	21
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21
Atos Oficiais	22
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	22
Leis	22
Licitações e Contratos	31
Contratos	31

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 3 de 31

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 52.128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 19 de janeiro de 2022, a Senhora VALQUIRIA PINHEIRO DA SILVA CARVALHO, portadora do R.G. n.º 26.415.170-7 e do PIS/PASEP n.º 126.01644.15-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 52.129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 19 de janeiro de 2022, a

Senhora ELIZA MARA BOSCHETTI, portadora do R.G. n.º 53.301.334-3 e do PIS/PASEP n.º 210.05449.72-6, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 52.129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 26 de janeiro de 2022, a Senhora ANA RITA DE SOUZA FONSECA EUGENIO, portadora do R.G. n.º 34.232.368-4 e do PIS/PASEP n.º 127.21175.14-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 4 de 31

14 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 52.131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 02 de fevereiro de 2022, o Senhor MAICON WILLIAM DE OLIVEIRA BORGES, portador do R.G. n.º 40.142.534-4 e do PIS/PASEP n.º 143.00510.36-5, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 52.132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 57, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020,

E S T E N D E, a partir de 15 de fevereiro de 2022, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária

da servidora pública municipal a Senhora FÁTIMA CRISTINA BERNARDES VANZELLA, lotada no cargo de Nutricionista, portadora do R.G. n.º 7.636.577, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias - Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA N.º 613, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

*Autorizando, nos termos da Deliberação CME nº 001/2021, de 25/08/2021, o*

CURSO - "A Importância da Cultura no Processo de Aprendizagem" promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação a ser realizado no período de Fevereiro a Maio/2022.

Olímpia, 14 de fevereiro de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

### Licitações e Contratos

### Extrato

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: MP Serviços e Comércio em Elétrica e Eletrônica EIRELI. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 5 de 31

remoto de imagens do sistema de videomonitoramento para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/02/2022. Origem: Aditivo nº 91/2019-6 – Pregão Presencial Nº 80/2019. Reajuste de valor. Vigência: até 29/03/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 6 de 31

### Outros atos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA  
CNPJ: 43.853.693/0001-78  
e-mail – estoque@passarelafeliz.com.br  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 291/2021 – Ata de Registro de Preços Nº 9/2022  
Autorização de Fornecimento nº: 164/2022.

Ref.: Entrega de produtos em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os produtos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail, no dia 21/01/2022, essa empresa não realizou a entrega dos materiais conforme as especificações da referida Autorização de Fornecimento;

Considerando o item 2.1 da Ata de Registro de Preços 9/2022 estabelecendo que o prazo para a entrega do material será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Considerando tratar-se de materiais esportivos destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos exatos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;

7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 7 de 31



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos produtos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3. do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 11 de fevereiro de 2022.

Roberto Aparecido Pereira Júnior  
Assessor de Gabinete I



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 8 de 31



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

002091 PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA  
CNPJ: 61.692.422/0001-60  
E-mail – dpasane@uol.com.br  
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 150/2021 – Ata de Registro de Preços nº 281/2021,  
Autorizações de Fornecimento nº: 9075/2021.

Ref.: Entrega de materiais hospitalares e /ou de enfermagem em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o medicamento objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 17/11/2021, 24/11/2021, 09/12/2021 e 24/01/2022 e por telefone nos dias 06/12/2021 e 25/01/2022, essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos produtos e preço”;

Considerando o item 2.1 da Atas de Registro de Preços 281/2021 do Pregão Eletrônico n. 150/2021 estabelecendo que o prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento.

Considerando tratar-se de produtos destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 da Ata, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;

7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos equipamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 9 de 31



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 09 de Fevereiro de 2022.

Alessandra Ribeiro de Azevedo  
Chefe do Setor de Saúde Bucal



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 10 de 31

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019**

#### **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, no dia 21/02/2022 das 09:00 as 16:00, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, no dia 22/02/2022 as 07:30 horas, no Setor de Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, situado na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 11 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer no dia 23/02/2022, às 10 horas, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

Professor de Educação Básica I							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
74º	358377	SUÉLEN NAIARA PRATES DE OLIVEIRA	44966305X	11/03/1989	65,39	1	66,39
75º	359306	FLÁVIO PATRIC PEREIRA GOTTARDO	462965491	23/09/1989	65,39	1	66,39
76º	359835	BRUNA FERNANDA CITELLI CAMPOS GALLEN	496452873	15/09/1994	65,39	1	66,39
77º	358190	JÉSSICA CAROLINA BIANCHI	406435405	02/06/1995	65,39	1	66,39
78º	358596	LURIAN MARCHIONI DE OLIVEIRA	443964634	12/02/1997	65,39	1	66,39
79º	358638	RENÉ APARECIDA ALBANO	200182444	13/04/1971	65,39	0,5	65,89
80º	359539	RONILDA MARIA DA SILVA PAVESE	252258320	28/08/1974	65,39	0,5	65,89
81º	361701	LUEYNE PEREIRA DE PAULA	483741735	08/04/1992	65,39	0,5	65,89
82º	358619	NATÁLIA APARECIDA FERNANDES	489420886	18/04/1993	65,39	0,5	65,89
83º	358271	LETICIA DOMINGUES TORRES	468994695	22/11/1994	65,39	0,5	65,89
84º	359113	ROSANA FERREIRA DE ANDRADE	203537294	21/10/1971	65,39	0	65,39
85º	361901	CÉLIA REGINA LIMA LEITE SOUTO	283933835	24/11/1975	65,39	0	65,39
86º	360073	PATRICIA SANTOS DE JESUS	281129794	25/07/1978	65,39	0	65,39
87º	358460	DANIELA ITAVO DOS REIS DE ANDRADE	295661094	04/06/1979	65,39	0	65,39
88º	358113	ANDREA GALVAO DA SILVA	796319243	17/04/1980	65,39	0	65,39
89º	359693	VIVIANE ALVES DA SILVA	341642666	17/12/1982	65,39	0	65,39
90º	359510	TAINA DOS SANTOS MENINO SICHINELLE	421594676	14/03/1984	65,39	0	65,39

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 12 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Professor de Educação Básica I							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
91º	360120	CLAUDIA MOREIRA DE SOUSA	405259220	21/09/1984	65,39	0	65,39
92º	358282	DÉBORA MARTINS RAMOS FARIA	421619260	16/12/1986	65,39	0	65,39
93º	358997	AMANDA CRISTINA DE MARCO	425435131	18/08/1987	65,39	0	65,39
94º	360182	JAQUELINE ALVES DA SILVA	454273782	25/12/1987	65,39	0	65,39
95º	359750	JOYCE DA SILVA PRETTI	581844154	03/03/1989	65,39	0	65,39
96º	358567	THAIS RIBEIRO TORQUATO BRITO	636950311	23/02/1993	65,39	0	65,39
97º	359555	SAMARA DE OLIVEIRA FELÍCIO	671762692	30/10/1999	65,39	0	65,39
98º	358173	VALDENIA ALVES DO NASCIMENTO	394476876	18/05/1971	61,54	1	62,54
99º	358958	VALERIA SONCIN DA SILVA NOVO	229298758	02/09/1972	61,54	1	62,54
100º	358275	ALESSANDRA ANGELO GIACHETTO	245020810	27/02/1974	61,54	1	62,54
101º	358795	ELAINE APARECIDA FRÉO CORSI	242974788	05/08/1975	61,54	1	62,54
102º	359381	ANDREZA CRISTINA ESCARABEL	267291176	21/07/1976	61,54	1	62,54
103º	358326	VALÉRIA APARECIDA BESSA DOS SANTOS BAFINI	267295054	20/11/1976	61,54	1	62,54
104º	359493	JULIANA SCALCO FERNANDES	280151391	03/03/1979	61,54	1	62,54
105º	358424	DANILA PERPETUA SALMAZO DA SILVA	309307545	29/11/1979	61,54	1	62,54
106º	358346	ALESSANDRA REGINA RUSTI VALERIO	307517470	02/04/1980	61,54	1	62,54
107º	358095	SUZIANE APARECIDA DE ARAGÃO	327465335	09/03/1983	61,54	1	62,54
108º	358806	RENATA MARIA ARTUZI STEFANELLI	411054521	18/07/1984	61,54	1	62,54

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 13 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Professor de Educação Básica II							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
111º	362008	LUCIELE CRISTINA BENITTEZ DE ANDRADE	403449212	24/04/1987	53,85	0,5	54,35
112º	358200	JÉSSICA CAROLINA BIANCHI	40634540	02/06/1995	53,85	0,5	54,35
113º	358786	MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA MATTOS	242973218	06/05/1959	50	1	51
114º	359116	VALENTINA DE FÁTIMA P RODRIGUES	15201931	06/07/1963	50	1	51
115º	359563	KEILA CLAUDIA FELIPE	200991498	11/04/1971	50	1	51
116º	359649	ANGELA MARIA BATISTA DA C ANGELO	242992833	05/09/1972	50	1	51
117º	358933	REGIANE RODRIGUES CORRÊA FERREZIN	18555529~9	04/01/1973	50	1	51
118º	359094	DANIELA AP NUCCI VERISSIMO	237450963	31/12/1973	50	1	51
119º	359198	JULIANA VASQUES CARREIRA	32660036X	05/09/1977	50	1	51
120º	359050	TATIANA PERPÉTUA DA SILVA	326597426	31/08/1978	50	1	51
121º	361984	MARILISA CARVALHO PONTES CURIEL	391883069	06/12/1979	50	1	51
122º	358882	CLAUDIMARA PAZIN VANTI	323441981	26/10/1981	50	1	51
123º	358946	CRISLAINE BASSO	34766751X	26/12/1981	50	1	51
124º	359492	FLAVIANA ALECIA DOS SANTOS	330429826	19/02/1982	50	1	51
125º	358319	GRASIELA DE LIMA NOGUEIRA	441803015	26/06/1982	50	1	51
126º	360045	MIRIAM MARIA TRINDADE	453473969	05/09/1985	50	1	51
127º	359470	SIMONE MESSIAS	400417819	12/01/1988	50	1	51
128º	360319	TATIANE REALE ESTACA DOS SANTOS	441800361	15/07/1988	50	1	51
129º	362138	ROSANA ROSÁRIO LOPES	229305106	25/10/1971	46,15	1	47,15
130º	362098	LUCIANA DAMIÃO DE SOUSA SANCHES	290960034	10/09/1975	46,15	1	47,15
131º	358363	ANA LÚCIA FERREIRA FERREIRA	209651684	13/05/1976	46,15	1	47,15
132º	359264	ELIANE DE LIMA SANTOS	347666887	30/12/1978	46,15	1	47,15
133º	359805	ANDREIA PERPÉTUA LOPES	428899766	30/03/1984	46,15	1	47,15
134º	359122	MARIA ROSILENE DA SILVA	559869988	16/04/1984	46,15	1	47,15
135º	359531	ANGELICA ELISA H BELTRAME GODOI	403457932	22/03/1985	46,15	1	47,15
136º	362114	SIMONE DA SILVA AMORIM	595201696	16/06/1978	46,15	0	46,15
137º	361510	AMANDA REGINA ALVES	474142590	18/05/1991	46,15	0	46,15
138º	358737	WELEN DAIANA DOMINGUES	538615618	12/06/1998	46,15	0	46,15
139º	359942	ROSANGELA APARECIDA BIAGIONI	13688506	29/06/1957	42,31	1	43,31
140º	359716	MARIA REGINA L CATANHO DE SILVA	20205346	31/12/1965	42,31	1	43,31
141º	358603	ELAINE DA CRUZ GIANOTTO	213702976	26/07/1971	42,31	1	43,31
142º	358615	LUCIANA SALETE LUCATELLI	201747761	07/12/1971	42,31	1	43,31

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 14 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Professor de Educação Básica II – Geografia							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
3º	362022	ELIANE SILVA DA COSTA FACCIO	231880133	17/05/1970	42,31	0,5	42,81

Professor de Educação Básica II – História							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
3º	358342	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	2796107895	01/11/1977	57,69	0,5	58,19

Professor de Educação Básica II – Matemática							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
3º	361729	KERLEI CRISTIAM DE OLIVEIRA	200182262	30/07/1970	65,39	1	66,39

Professor de Educação Básica II - Português/ Inglês							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova	Prova Títulos	Nota final
3º	361981	JENNIFER CINTIA DE SOUZA	202466538	19/09/1982	61,54	0	61,54

ELIANE BERALDO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 15 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Fernando Augusto Cunha**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

**Cargo: Guarda Civil Municipal – Masculino**

**Vagas: 02 (dois)**

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
55	64	VINICIUS GUINDANI ANTUNES	52505227	536052797
56	64	GUSTAVO ELIAS DIMARCO	52854272	473972360

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, até o dia 25 de fevereiro de 2022, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos comprovando o atendimento e os requisitos para contratação, na forma prevista no Edital de Abertura munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet '[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet '[www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Número de conta-corrente ou salário no Banco Bradesco
- 1 foto 3x4

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 16 de 31



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

#### **DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:**

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supramencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,**

Estado de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 17 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Fernando Augusto Cunha**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais.

**CONVOCA**, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:**

**Cargo: Professor de Educação Básica I**

**Vagas: 15 (quinze)**

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00242	CRISTIANA PERPETUO RITA	52997430	35051609
00243	NATALIA PERPETUA STEFANINI MARQUES	51844710	48196458
00244	VANESSA CUSTODIO RIBEIRO	52139786	33308896
00245	DANIELA CRISTINA CARDOSO	53034872	42159497
00246	CRISTIANE DE ALMEIDA	51970724	40004608
00247	LARISSA PALHARES RIBEIRO MUNIZ	53457994	42161934
00248	REGINA CELIA BORSARI MARINHO	53336992	29566246
00249	NATALIA CRISTINA LUCATELLI JOVENTINO	52398820	301550530
00250	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	53453239	424103369
00251	RITA DE CASSIA DE ASSIS TOREZIN	52031330	43333492
00252	SIRLENE APARECIDA CALEJON DOS SANTOS	52112314	261012897
00253	MARIA EUNICE VIANA PEREIRA	52803180	26284133
00254	ROBERTA PATRICIA MARRETTO	53158725	270105840
00255	LARISSA SILVA COELHO	52176541	45486337
00256	TACIANE DE CASTRO LORENTI	52682552	353038817

**Cargo: Escriturário**

**Vagas: 13 (treze)**

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00096	DRIELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	52402576	48631537X
00097	GABRIEL JUNQUEIRA SERANDIM	53419464	554284406
00098	JESUINA MARTA SILVA PEREIRA	52397874	546891520
00099	CYNTHIA NATANA CANDIDO DOMINGUES	52054829	481673994
00100	JULIANA ROBERTA DA SILVA BIRELLO	52211762	422214152
00101	LUCAS TAKAHASHI TASHIRO	53421779	463460649
00102	GLENDSON RAFAEL DE CARVALHO	52749959	488171465
00103	SIDIELEN BATISTA BERNARDES	52176533	420136812
00104	POLIANNA PEREIRA DE MELO	53422740	3965454
00105	MONALISA DA SILVA VASQUES	52782115	1596062
00106	JULIANA TANGERINA TARGA	53463340	499500544
00107	RUBIA VITORIA MAXIMIANO SANTANA	52733548	529183754
00108	ESTER SCARDOVELLI PEREIRA	53353323	431424937

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 18 de 31



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

**Cargo: Escrivário I – Classificação Especial**

**Vagas: 1 (um)**

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00007	MARIA CAROLINA CARVALHO GALETTE	52628361	499585707

**Cargo: Analista de Sistema**

**Vagas: 01 (um)**

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00004	LUIZ ROBERTO MARINHO ROCHA	53239482	156435688

**Cargo: Enfermeiro**

**Vagas: 01 (um)**

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00013	ANDERSON RODRIGUES BONETTO	528248888	447648081

#### **DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, até o dia 25 de fevereiro de 2022 das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 19 de 31



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet ‘[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)’)
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet ‘[www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)’)
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

#### **DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:**

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 20 de 31



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 21 de 31

### Outros Atos

#### COMUNICADO

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no desempenho de suas atribuições legais.

CONVOCA, para atribuição de aulas a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 18 de fevereiro de 2022, às 14 horas, os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuarem como voluntários no Programa Tempo de Aprender.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
01	Luciane Cristina de Barros Ignácio	34.232.277-1
02	Marta dos Santos da Silva Posella	29.096.546-9
03	Rosane de Fátima Miranda	18.097.871-8
04	Marcela Cristina da Silva	34.766.664-4
05	Cristiane Morosov	42.889.984-5
06	Juliana Scalco Fernandes	28.015.139-1
07	Cristiane Facincani Neres	32.577.665-9
08	Julianne Reis Barbosa Silva	28.015.225-5
09	Edinilson Pires de Oliveira	35.303.906-8
10	Carina Fernada dos Santos Gorita	32.577.662-3
11	Elaine Aparecida Fréo Corsi	24.297.478-8
12	Valdenia Alves do Nascimento	39.447.687-6
13	Marisa Zanusso	16.103.342-8
14	Janaina das Neves Bahú Alison	48.199.847-0
15	Angela Maria Batista da Costa Angelo	24.299.283-3
16	Marceli Aparecida Batista da Costa	28.890.342-0
17	Elaine Geffer Machado	27.860.183-2
18	Genilda Aparecida dos Santos Costa	30.154.116-4
19	Tatiana Melo Selete	40.329.113-6
20	Claudia Renata Valério Ribeiro	27.010.591-8
21	Cláudia Rodrigues Pellini Carlos	40.963.666-6
22	Maria José Vaz de Lima Zezuino	54.259.011-6
23	Francisca Maria de Lima	27.394.369-8
24	Aparecida Leal dos Santos Mortate	21.728.725-6
25	Sinielis Antunes Ferreira Pivello	47.975.959-5
26	Taysa Teixeira Souza	45.817.086-0

Olímpia, 15 de fevereiro de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha  
Secretária Municipal de Educação

### Daemo

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº. 06/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO, A FIM DE COMPOR EQUIPES OPERACIONAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DAEMO. Recebimento das Propostas até 03/03/2022 às 09h00min. Disputa de Preços: 03/03/2022 às 9h30min. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://e-licita.daemo.sp.gov.br/>

Superintendência de Água, Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, 14 de fevereiro de 2022. Túlio Antônio Pinheiro. Superintendente Geral.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 22 de 31

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

(Projeto de Lei Complementar nº. 313/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Dispõe sobre a criação e incorporação de cargos ao anexo III, da Lei Complementar 02/2021, altera anexo V da Lei Complementar 03/2021 e dá outras providências.

**José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Orgânica do Município, c/c o Artigo 281 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados os cargos em comissão de Diretor de Comunicação Institucional e 2 (dois) cargos de Assessor Parlamentar.

**§ 1º** - Os cargos em comissão criados por esta Lei Complementar serão providos por livre nomeação e exoneração da Presidência.

**§ 2º** - Não se aplica aos cargos de Assessor Parlamentar criados nesta Lei Complementar o disposto no artigo 11 da Lei Complementar 02/2021.

**Art. 2º** - Os Anexos I, II, III, IV e VII da Lei Complementar 02/2021 passam a vigorar, respectivamente, com a redação dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei Complementar.

**Art. 3º** - O Anexo V da Lei Complementar 03/2021, passa a vigorar com a redação do Anexo VI desta Lei Complementar.

**Art. 4º** - A Lei Complementar 02/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - São competências da Diretoria de Comunicação e da Diretoria de Cerimonial e Ouvidoria:

(...)

**§ 1º** - A Diretoria de Comunicação será dirigida pelo Diretor de Comunicação Institucional de livre nomeação e exoneração cujos requisitos e atribuições estão previstos nos Anexos III e IV da presente Lei Complementar.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 23 de 31

§ 2º - A Diretoria de Cerimonial e Ouvidoria será dirigida por servidor efetivo designado em função de confiança de Diretor de Cerimonial e Ouvidoria, cujos os requisitos e atribuições estão previstas nos Anexos I e II da presente Lei Complementar.”

**Art. 5º** - Os recursos necessários à remuneração dos cargos criados por esta Lei Complementar serão provenientes da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal:

01 - **PODER LEGISLATIVO**

01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2022.

**José Roberto Pimenta**  
**Presidente da Câmara**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de fevereiro de 2022.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
**Diretor Legislativo**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 24 de 31

### ANEXO I: ANEXO I (Lei Complementar nº 03/2021)

#### QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	EXIGÊNCIA	QUANT	GRATIFICAÇÃO
Procurador Geral	Procurador Jurídico	01	40% do salário base
Diretor Legislativo	Qualquer cargo efetivo do quadro + nível superior	01	40% do salário base
Diretor Administrativo e Financeiro	Qualquer cargo efetivo do quadro + nível superior	01	40% do salário base
Diretor de Cerimonial e Ouvidoria	Qualquer cargo efetivo do quadro + nível superior	01	40% do salário base
Diretor da Controladoria	Controller, Contador, Analista Legislativo	01	40% do salário base
Chefe de Seção	Qualquer cargo efetivo do quadro + nível superior	02	20% do salário base



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 25 de 31

### ANEXO II: ANEXO II (Lei Complementar nº 03/2021)

#### ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Procurador Geral	coordenar, supervisionar e revisar, em última instância, todas as atividades da Procuradoria.
Diretor Legislativo	coordenar, supervisionar e revisar, em última instância, todas as atividades da Diretoria Legislativa.
Diretor Administrativo Financeiro	coordenar, supervisionar e revisar, em última instância, todas as atividades da Diretoria Administrativo Financeira.
Diretor de Cerimonial e Ouvidoria	coordenar, supervisionar e revisar as atividades da Diretoria de Cerimonial e Ouvidoria.
Chefe de Seção de Tesouraria, Compras, Suprimentos e Patrimônio	dirigir, em apoio ao Diretor Administrativo Financeiro, as atividades referentes a cada uma das seções da Diretoria Administrativo Financeira.
Chefe de Seção de RH, Manutenção, Transportes e Apoio Administrativo	dirigir, em apoio ao Diretor Administrativo Financeiro, as atividades referentes a cada uma das seções da Diretoria Administrativo Financeira.
Diretor da Controladoria	exercer todas as funções do Sistema de Controle Interno e coordenar as atividades de contabilidade



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 26 de 31

### ANEXO III: ANEXO III (Lei Complementar nº 03/2021)

#### QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	EXIGÊNCIA	QUAN T.	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete da Presidência	Nível superior	01	R\$ 6.311,24 ( <a href="#">Lei Complementar 231/2020</a> )
Diretor de Comunicação Institucional	Nível Superior em jornalismo, relações públicas ou comunicação social ou registro profissional de jornalista no órgão competente. Experiência: mínimo de 3 (três) anos de trabalho comprovado na profissão de jornalista, comunicação social ou relações públicas	01	R\$ 3.786,74
Assessor Parlamentar	Nível superior	12	R\$ 3.786,74 ( <a href="#">Lei Complementar 231/2020</a> )



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 27 de 31

### ANEXO IV: ANEXO IV (Lei Complementar nº 03/2021)

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Chefe de Gabinete da Presidência	<p>I - atuar no assessoramento político-administrativo ao Presidente, bem como na organização e no funcionamento do gabinete da Presidência;</p> <p>II - assessorar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, autoridades, órgãos e entidades públicas e privadas;</p> <p>III - orientar os serviços de apoio secretarial ao Presidente e à Mesa Diretora, conforme as diretrizes políticas destes, necessários ao bom andamento e controle dos trabalhos legislativos;</p> <p>IV - transmitir aos servidores da Câmara Municipal as ordens e os comunicados do Presidente;</p> <p>V - promover as medidas necessárias à realização de viagens pelo Presidente;</p> <p>VI - representar o Presidente;</p> <p>VII - executar outras atribuições afins.</p>
Diretor De Comunicação Institucional	<p>Descrição sintética: Subordina-se diretamente à Presidência, com observância da coordenação e organização estrutural dos órgãos. Compreende o cargo que se destina a coordenar, supervisionar e dirigir as atividades de divulgação dos trabalhos da Câmara.</p> <p>I - planejar, coordenar, controlar e executar a divulgação dos trabalhos e atividades desenvolvidos pela Câmara de Vereadores, promovendo sua imagem através de veículos multimídia, tais como, televisão (TV Câmara e demais emissoras de TV), radiofonia, fotografia, Internet, publicações, bem como visitas monitoradas;</p> <p>II - planejar anualmente as atividades de divulgação e o respectivo plano de metas, bem como relatório anual de atividades de divulgação e o respectivo plano de metas alcançadas;</p> <p>III - providenciar o credenciamento de jornalistas para participação, nos trabalhos desenvolvidos pela Câmara de Vereadores;</p> <p>IV - providenciar condições de trabalho para os jornalistas credenciados, assim como fornecer-lhes todas as informações necessárias para o desempenho de suas atividades;</p> <p>V - assessorar entrevistas, quando solicitado, intermediando o relacionamento do Presidente da Câmara dos Vereadores e dos Vereadores com a mídia;</p> <p>VII - planejar, coordenar e executar os serviços de fotografias solicitados pelos Vereadores;</p> <p>VIII - planejar, coordenar e executar, os serviços de filmagens solicitados pelos Vereadores;</p> <p>IX - criar programas de cunho educativo com fim de informar a população sobre as funções da Câmara de Vereadores, relativas a defesa da cidadania e incentivar a participação popular;</p> <p>X - alimentar a página oficial da Câmara de Vereadores na Internet (site) com as matérias dos Vereadores e da Câmara de Vereadores;</p>



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 28 de 31

	<p>XI - preparar e direcionar para distribuição releases e matérias jornalísticas;</p> <p>XII - promover a divulgação e relacionamento com a imprensa em geral;</p> <p>XIII - acompanhar diariamente as informações prestadas pela imprensa (rádio, jornais e TV), procedendo, quando for o caso, esclarecimentos e respostas, após ouvido o Presidente da Câmara de Vereadores;</p> <p>XIV - promover a cobertura jornalística das reuniões da Casa e demais eventos promovidos pela Câmara de Vereadores;</p> <p>XV - dar cumprimento a outras atribuições atinentes à sua área de competência que lhe venham a ser determinada pela Presidência.</p> <p>XVI - assessorar a Presidência no planejamento e execução de atividades de "marketing institucional" da Câmara de Vereadores, dando suporte à condução e gerenciamento, das atividades de consolidação como Casa de Leis do Município de Olímpia, buscando sua certificação organizacional;</p>
Assessor Parlamentar	<p>I - atuar no assessoramento político ao Vereador nas relações com a população, autoridades, órgãos e entidades públicas e privadas;</p> <p>II - organizar o funcionamento do gabinete do Vereador;</p> <p>II - auxiliar o Vereador na elaboração, acompanhamento e análise de proposituras de autoria própria, de outros Vereadores e do Prefeito Municipal;</p> <p>III - auxiliar o Vereador no exercício de funções nas Comissões regimentais e processantes;</p> <p>III - executar outras atribuições afins.</p>



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

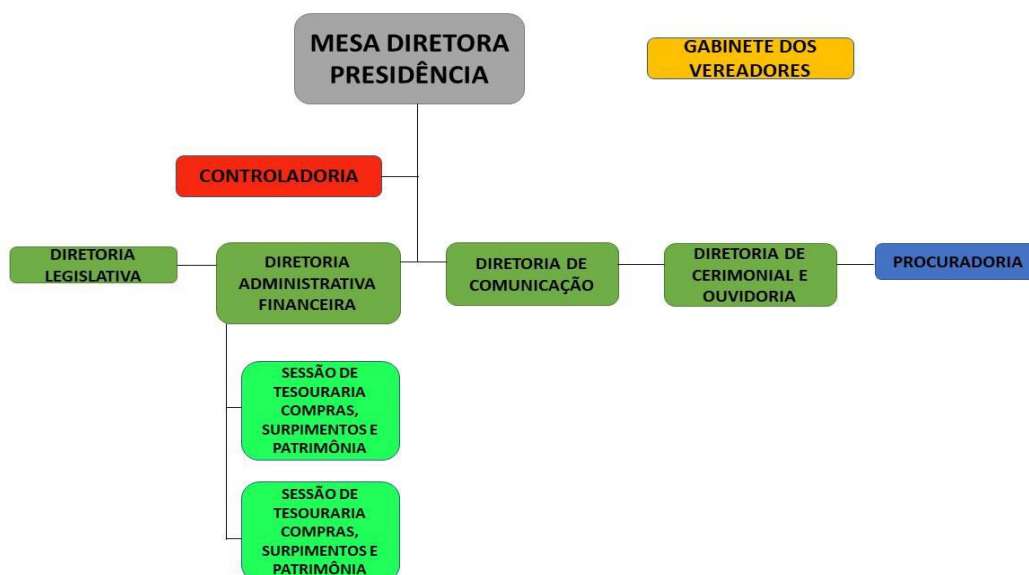
Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 29 de 31

### ANEXO V:

#### ANEXO VII – ORGANOGRAMA (Lei Complementar nº 03/2021)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 30 de 31

### ANEXO VI:

#### ANEXO V (Lei Complementar nº 02/2021)

QUADRO SUPLEMENTAR	
DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO
Jardineiro	Extinção na vacância
Segurança Legislativo	Extinção na vacância
Segurança Legislativo (vago)	Extinto
Assistente de Serviços Diversos	Extinto
Telefonista	Extinção na vacância
Técnico Administrativo	Extinção na vacância
Escriturário Especial	Extinção na vacância
Assistente Técnico (vago)	Extinto



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1142

Página 31 de 31

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 01/2022**

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

ESTAGIÁRIO: RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 01/2022

OBJETO: ESTÁGIO ADMINISTRATIVO

VALOR MENSAL: R\$ 1.609,30

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022

VALIDADE: 14/05/2023